



DELIBERAÇÃO Nº 267 – 16/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- O protocolo SESA/PR nº 18.032.368-6, que trata da solicitação para deliberação da CIB-PR para aprovação da proposta SISMOB/FNS nº 105517250001/21-001 para construção de UBS no Distrito de Porto São José, Município de São Pedro do Paraná;
- O Ofício no 34/2021 da Secretaria Municipal de Saúde São Pedro do Paraná;
- A proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério de Saúde sob o nº 10551.7250001/21-001 - construção de uma UBS no distrito Porto São José, no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais);
- Deliberação CIR/14a. RS nº 026/2021 de 27/08/2021 que aprova a Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 10551.7250001/21-001 e o projeto de construção.

**Aprova** a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Paraná, para construção de uma unidade básica de saúde no Distrito de São José, com recursos federais, no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), conforme proposta cadastrada no SISMOB/FNS sob nº 10551.7250001/21-001 e o projeto técnico de construção apresentado.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

**Ivoliciano Leonarchik**  
Presidente do COSEMS/PR